



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

PORTARIA N.º 344 DE 15 DE ABRIL DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N° 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.106 da Lei 041/07, conceder cento e oitenta dias de Licença Maternidade à servidora **Nathalia Batista de Oliveira**, ocupante do cargo de Assistente de Atividade Educacional III – Monitor de Educação Infantil, provimento efetivo, no período de 29 de março a 24 de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAQUEL FERREIRA TORTELLI

